

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 118, 18-11-2022

Considerando a Resolução Nº 338, de 06 de maio de 2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que contempla o Eixo Estratégico X: *“definição e pactuação de ações intersetoriais que visem à utilização das plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos no processo de atenção à saúde, com respeito aos conhecimentos tradicionais incorporados, com embasamento científico, com adoção de políticas de geração de emprego e renda, com qualificação e fixação de produtores, envolvimento dos trabalhadores em saúde no processo de incorporação desta opção terapêutica e baseado no incentivo à produção nacional, com a utilização da biodiversidade existente no País”;*

Considerando a Portaria no. 971 de 03 de maio de 2006 do Ministério da Saúde que estabelece a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, incluindo as Plantas Mediciniais e Fitoterapia como uma das suas práticas;

Considerando o Decreto 5813 de 22 de junho de 2006 do Ministério da Saúde que estabelece a Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos;

Considerando o Portaria Interministerial 2960 de 09 de dezembro de 2008 que aprova o Programa da Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos;

Considerando a Lei 12.739 de 01 de novembro de 2007 que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Fitoterápicos, Plantas Mediciniais e Aromáticas.;

Considerando que vários municípios do Estado de São Paulo possuem legislações, decretos e portarias que regulamentam práticas relacionadas a Plantas Aromáticas, Mediciniais e Fitoterápicos no Estado de São Paulo;

Considerando o histórico das ações de implantação e implementação das plantas medicinais e fitoterapia nos serviços públicos de saúde desde a década de 80 a partir das orientações da Organização Mundial de Saúde (Genebra, 1978);

Considerando os recursos federais através de Editais específicos do Ministério de Saúde por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS), no apoio financeiro para estruturação de assistência farmacêutica voltada à oferta de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos “*para garantir o acesso de usuários do SUS a fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia, conforme a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF)*”;

Considerando a crescente inserção das práticas integrativas e complementares no SUS tendo como destaque as plantas medicinais e aromáticas na Fitoterapia, Aromaterapia, Massoterapia, Naturoterapia dentre outras práticas (<https://aps.saude.gov.br/ape/pics>);

Considerando que a regulamentação de uma Política Estadual de Plantas Aromáticas, Medicinais e Fitoterápicos auxiliará na melhoria da qualidade de vida da população usuária do serviço público de saúde, como também viabilizará a geração de renda na cadeia produtiva, desde o campo até indústrias de fitoterápicos;

Considerando que cabe ao Grupo de Assistência Farmacêutica da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP a discussão de propostas e auxílio na elaboração e implementação de políticas públicas no âmbito da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 327ª Reunião ordinária realizada em 27/10/2022, aprova a composição dos membros do **Subgrupo Bipartite de Plantas Medicinais, Aromáticas e Fitoterápicos**, vinculado ao Grupo Técnico Bipartite de Assistência Farmacêutica, para elaboração da Política Estadual de Plantas Medicinais, Aromáticas e Fitoterápicos no Estado de São Paulo, conforme **Anexo I**.

ANEXO I

SUBGRUPO BIPARTITE DE PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E FITOTERÁPICOS,

Representantes	Titular	Suplente
SES/SP	KARINA DE OLIVEIRA FATEL MARTINS – Diretor Técnico de Saúde III/CAF	ELIZA HUANG NG – Diretor Técnico de Saúde II/CAF
	RENATA ZAIDAN DOS SANTOS TUPINAMBÁ – Diretor Técnico de Saúde III/CAF	GEUZA RAMOS RODRIGUES – Diretor Técnico de Saúde III/CAF
COSEMS/SP	DIRCE CRUZ MARQUES – Assessora Técnica do COSEMS/SP	ANDRESA CARLA DE FARIA BARROS BAJO – Farmacêutica da SMS de Promissão
	ELIANE MARIA LEITE – Farmacêutica da SMS de Itapetininga	FRANCINE CAMPOLIM MORAES – Farmacêutica da Farmácia Viva, de Itapeva
	JAUQUELINE SIMÕES ROSA – Farmacêutica da SMS de Sorocaba	BEATRIZ FRANCO CURCIO – Médica da SMS de Pindamonhangaba
	IVANICE MARIA CESTARI DANDARO – Secretária de Saúde de Jardinópolis	SEM SUPLÊNCIA
UNIVERSIDADES UNICAMP/UNAERP/UNESP	NELSON FELICE DE BARROS – UNICAMP	MICHELLE PEDROZA JORGE – UNICAMP
	ANA MARIA SOARES PEREIRA – UNAERP	RAQUEL REGINA DUARTE MOREIRA – UNESP
Secretarias Estadual e Municipal de Agricultura e Abastecimento	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA (Pesquisadora científica IV da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, Regional de Pindamonhangaba /APTA/SSA)	MARIA ORTIZ MAYO MARQUES (Pesquisadora científica VI do Instituto Agrônomo de Campinas, Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Recursos Genéticos Vegetais, Laboratório de Fitoquímica)
	DAILTON BIGOTE (Técnico em agropecuária, Casa da Agricultura de Piacatu, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), Regional Araçatuba)	ÉRICA TOMÉ DA SILVA (Assistente de planejamento B, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI - Regional de Araraquara)
Sociedade Civil	PEDRO CREPALDI CARLESSI (Doutorando em saúde coletiva, USP, co-coordenador do Grupo de Fitoterapia de São Paulo)	MARIA JOSÉ MARTINS DE SOUZA (Especialista em saúde pública, direito sanitário, economia da saúde e homeopatia, membro do Grupo de Fitoterapia de São Paulo)
	VICTOR CARLOS DONEIDA (Mestrando em gestão de organizações de saúde, USP, Membro da Farmácia da Natureza e Terra de Ismael)	PATRÍCIA APOLINÁRIO (Cooperativa de Produção de Plantas Medicinais, Coopplantas)
	IRACELIS FÁTIMA DE MORAES (Presidente da Associação de Plantas Medicinais Nova Essência)	FÁTIMA CHECHETTO (Membro do Grupo de Fitoterapia de São Paulo)